

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(GONÇALVES MARTINS)

RELATORIO ... 20 ABR. 1850

UM CO EXEMPLAR ENCONTRADO

RELATORIO

APRESENTADO

PELO EX.^{mo} CONSELHEIRO DEZEMBARGADOR

FRANCISCO GONÇALVES MARTINS,

NO ACTO DE ENTREGAR O GOVERNO DESTA PROVINCIA

AO EX.^{mo} VICE-PRESIDENTE

Alvaxo Tibério de Moncorvo e Lima.



BAHIA,

Typ. CONSTITUCIONAL DE V. R. MOREIRA,
Rua das Portas do Carmo Casa N.º 33.

1850.

RELATORIO.

ILL. E EXCEL. SR.

He com a mais plena confiança na prudencia, illustração, e tino administrativo de V. Ex., que em suas mãos deposito hoje as rédeas d'Administração desta bella Provincia que amo, e por cuja sorte tanto me devo interessar, como aquella onde nasci, e na qual tenho exclusivamente servido; como aquella emfim que com generosidade tem sustentado a posição politica d'um filho que, embora a ame, reconhece comtudo estar abaixo de outras illustrações della.

O Governo de S. M o Imperador, escolhendo V. Ex. para occupar tão distincta posição, certamente teve em vista acompanhar a Provincia em suas demonstrações de confiança dada á pessôa de V. Ex., já elegendo-o membro mais votado de sua Assembléa, já recebendo V. Ex. desta por unanimidade de votos o distincto lugar de presidir á seus trabalhos. Reunindo portanto V. Ex. a Confiança Imperial, a da Provincia, e a de seus Representantes, marchará sem duvida livre e desembaraçado na gloriosa tarefa de promover os melhoramentos de nossa Patria.

Acabando de occupar o Cargo de Inspector da Thesouraria Provincial, accresce ás habilitações de V. Ex. a importantissima de conhecer completamente o nosso estado financeiro, dispensando-me por conseguinte por tantos titulos de ser minucioso n'este Relatorio ordenado pelo Aviso do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848.

O pouco tempo decorrido depois da installação da presente Legislatura Provincial, e o Relatorio que perante a Assembléa reunida recitei no dia 1.º de Março, me dispensão igualmente de entrar em detalhes, que não passarião de escusada repetição.

A Provincia continua tranquilla; os crimes individuaes tem mesmo diminuido consideravelmente. A Comarca do Urubú, que ainda não estava completamente desassombrada dos assassinos que a infestavão, deve em breve gozar da segurança compativel com suas localidades, em vista das providencias ultimamente dadas pela Presidencia, e do augmento de forças para ali expedidas: a presença de boas Autoridades he o primeiro e talvez o mais difficil meio á empregar naquelles remotos lugares.

A Guarda Nacional, esta organização essencial á ordem pública, e que espera urgente reforma do Corpo Legislativo do Imperio, está longe ainda de preencher os fins de sua importante missão na ordem social; porém quanto he possivel ser util á Patria com uma organização defeituosa o tem sido a Guarda Nacional desta Capital, na qual V. Ex. poderá depositar, como eu sempre depusitei, inteira confiança: continua ella a prestar o ser-

viço gratuito da guarnição, e o dos quartelamentos mensaes em falta de um dos Corpos do Exercito.

A força Policial tem cumprido sempre os seus deveres; acaba de soffrer em virtude de autorisação que teve a Presidencia uma ligeira modificação no seu pessoal, e em seu Regulamento, porém está ainda muito longe daquella organização definitiva que convém dar-lhe, e que mesmo entrou nas vistas do Legislador Provincial.

He minha opinião que concedendo o Acto addicional ás Provincias a fixação e entretimento de sua força policial, não quiz que tivessem o direito de organizar corpos militares, e de compor cada uma o seu pequeno exercito; porém sim teve em vista conceder-lhes o direito da organização mais civil do que militar de uma força sufficiente para apoiar as Autoridades em seus mandatos, e ordens em relação á segurança individual e da propriedade, e á boa execução das Leis: nesta conformidade outra deveria ser a organização do Corpo Policial, se a tranquillidade do Imperio permitisse que em cada uma das Provincias existisse aquella força militar indispensavel á sua guarnição e segurança politica; na falta porém desta circumstancia foi forçoso á Presidencia conservar o Corpo Policial da Provincia no estado de organização militar que havia recebido, procurando centralisar sua acção e fiscalisação, extinguindo desde já algumas policias locais, por não ser possivel ainda estender esta providencia á toda Provincia. V. Ex. pelos actos publicados conhecerá o que a tal respeito existe provisoriamente estabelecido.

Se considerarmos o quanto se havia feito nos annos anteriores em bem dos melhoramentos materiaes da Provincia, poder-se-ha dizer com alguma satisfação que esta tem marchado um pouco neste caminho durante minha administração, sobre tudo, se attendermos a época menos feliz por que acabamos de passar. Porém, a considerar-se o muito que resta á fazer, resultado de um abandono quasi completo dos interesses locais da Provincia, não duvidarei dizer a V. Ex. que nada se tem feito ainda, e que um campo vasto se offerece aos talentos de V. Ex. para adquirir uma grande gloria.

No meu ultimo relatorio tive occasião de mencionar muitas das obras incetadas, e a nomeação de diversas Comissões que della se achavão encarregadas; podendo V. Ex. ter sciencia de algumas outras pelas informações da Secretaria.

Sea Assembléa Provincial em sua sabedoria sancçãoar meu pensamento acerca da maneira de melhorar as ruas e praças desta Cidade, entendendo que a Provincia poderá dar um passo mais avantajado em beneficio da lavoura até hoje pouco attendida na partilha; por que desonerados os Cofres Provinciaes das continuas e importantes despesas com o interior desta Cidade, poderão prestar um contingente mais valioso em apoio dos esforços dos proprietarios do interior, que não se recusão á sacrificios para realisar os melhoramentos de que tem urgente necessidade. Porém, se continuar ainda o systema de tudo fazer-se á custa do Governo, os mais triviaes

concertos desta Cidade, que parece que toda ella ameaçava ruina, absorverão todo o rendimento Provincial, e ainda assim não adiantará além da conservação do que existe.

Por conta da cifra da montanha, que segundo as ordens do Governo Imperial, se applica tambem á estradas geraes, tem esta Presidencia ordenado a entrega de algumas pequenas quantias para a continuação das estradas de comunicação do litoral ao Sul desta Cidade para outras do interior da Provincia de Minas, parecendo muito conveniente que a Administração Provincial não perca de vista este ramo de melhoramentos.

As obras que se fazem para segurança da montanha desta Cidade, quer as arrematadas, quer as que marchão por administração, junto ao Pilar, devem em breve ser concluidas.

A obra arrematada da ladeira da Misericordia tem no contracto todas as condições indispensaveis para o seu progresso, e certamente sua rapida continuação trará um grande beneficio á esta Cidade.

Na construcção naval tanto do Brigue, como da Curvêta e da Canhoneira tem o Governo Imperial o maior interesse para que taes obras progridão com toda a rapidez; algumas peças de madeiras pedidas á Provincia das Alagôas são indispensaveis para o complemento destas construcções; bem como o rapido acabamento da carreira para a Curvêta.

Suprimindo a administração fiscal das Obras publicas

pela maneira por que ella tinha sido creada, e incumbindo á Thesouraria a tarefa da fiscalisação economica; apenas executei metade do pensamento d'Assembléa Provincial, restando modificar a organisação da Junta dos Engenheiros, numero destes, e seus vencimentos, prescrevendo a maneira pratica de se entenderem, e de se ajudarem nos trabalhos á seu cargo debaixo da inspecção de um Chefe. Esta tarefa he ardua, e julguei indispensavel para a preencher obter mais completo conhecimento dos trabalhos e dos individuos.

Huma das grandes difficuldades que encontra a Administração he sem duvida a de obter segurança bastante no bom acerto de seus planos, e da execução destes; esta segurança não a poderá adquirir sem a uniformidade de pensamento da parte dos Engenheiros consultados, o que até esta data não me tem sido possivel conseguir sempre, restando-me em muitos casos o arbitrio da escolha dos pareceres, sem que para ella me repute com sufficientes estudos e pratica.

A Commissão dos dois Engenheiros encarregada dos exames da extincta Colonia do Mucury, e de navegar e explorar os dois Rios Mucury e Geqnitinhonha, atravessando por alguns pontos da Provincia de Minas, bem como de inspecionar alguma parte do litoral das Comarcas do Sul, acaba de chegar a esta Cidade depois de mais de um anno de ausencia, e brevemente terá de offerecer a V. Ex. um relatorio de seus trabalhos, parecendo-me que seus Membros são dignos de louvor, e o Chefe della

Innocencio Velloso Pederneira deverá ser aproveitado em qualquer Commissão importante: Finalmente da Secretaria obterá V. Ex. todas as informações necessarias para que possa bem comprehender os trabalhos incetados, ou em projecto. muitos dos quaes estão á cargo de Commissões compostas de Cidadãos benemeritos, que não tem duvidado prestar o seu trabalho, e o seu dinheiro em beneficio da Patria, podendo-se com orgulho dizer, que nesta bella Provincia o egoismo não tem ainda generalizado o seu imperio, e muitos Cidadãos existem dispostos a coadjuvar a Administração, e mostrar decidido zelo e interesse pela felicidade publica.

Encontrei no Commercio desta Praça o maior apoio que poderia desejar, não obtendo de seos recursos mais porque não o exigí; e não o exigí porque considerei o estado pouco lisonjeiro do periodo de minha Administração. Assevero mais a V. Ex. que se ha no mundo um Paiz pelo qual se deve fazer sacrificios he sem duvida por esta Bahia, e entre as virtudes de seus habitantes prima a da gratidão e do reconhecimento.

Concluirei este meo Relaterio asseverando a V. Ex; que tenho sido satisfatoriamente coadjuvado pela Secretaria da Presidencia, encontrando na maior parte de seos Membros todo zelo e assiduidade, merecendo-me uma particular menção a fidelidade com que tenho sido servido pelo Chefe da Secretaria; e a inteira dedicação com que o Official da mesma Lourenço de Souza Marques, sem o menor interesse, e antes com dispen-

dió seo, me tem ajudado em todos os trabalhos, sacrificando tódos os seus instantes:

Palacio do Governo da Bahia 20 de Abril de 1850,

Francisco Gonçalves Martins,